

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>758.038.429,98</b>	<b>3.035.084,11</b>	<b>761.073.514,09</b>
Pessoal Ativo	608.092.890,92	2.403.636,71	610.496.527,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.945.539,06	631.447,40	150.576.986,46
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>132.950.502,35</b>	<b>3.020.305,59</b>	<b>135.970.807,94</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	831.158,46	0,00	831.158,46
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.098.229,43	3.020.305,59	4.118.535,02
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	131.021.114,46	0,00	131.021.114,46
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>625.087.927,63</b>	<b>14.778,52</b>	<b>625.102.706,15</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**


<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>695.041.042.000,00</b>		
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100</b>	<b>0,089935%</b>	<b>0,000002%</b>	<b>0,089938%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt; % &gt;</b>	<b>0,150370%</b>		<b>1.045.133.214,86</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - &lt; % &gt;</b>	<b>0,142852%</b>		<b>992.876.554,11</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt; % &gt;</b>	<b>0,135333%</b>		<b>940.619.893,37</b>


FONTE: Tesouro Gerencial - Siafi - Secof/TRT da 9ª Região - 15/set/2016 - 14h00

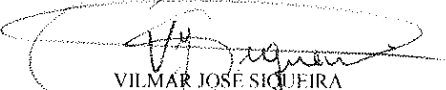
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) Os valores executados de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor não foram inseridos neste demonstrativo, conforme item 9.6 do Acórdão TCU 2097/2011, a saber:
  - a) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque) despesa liquidada: R\$ 2.900.953,84
  - b) Despesas com Precatórios da Administração Indireta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque) despesa liquidada: R\$ 2.808.835,80
  - c) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque) despesa liquidada: R\$ 2.399.500,43

  
 Desembargador **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA NETO**  
 Presidente

  
**PATRICIA AIMEE BRÜHL ANTONIO**  
 Ordenadora da Despesa

  
**ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**  
 Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria

  
**VILMAR JOSÉ SIQUEIRA**  
 Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças